

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE

NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS
Av. Tristão Gonçalves, 912 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-000

Ata da Correição Ordinária Híbrida realizada no Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados

Período: 03 a 05 de agosto de 2021.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021, às 8 (oito) horas, teve início a correição ordinária híbrida junto ao Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, contando com a participação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores **João Helder Machado Arcanjo** (Secretário da Corregedoria Regional), **Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira** (Assessora de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (servidor da Secretaria da Corregedoria), com fundamento no Ato nº 13/GCGJT, do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de maio de 2020, que autoriza às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes; CONSIDERANDO o Ato nº 1, de 21 de maio de 2020, da Corregedoria Regional, que regulamenta a realização de correições ordinárias telepresenciais, em caráter excepcional, no âmbito do 1º grau de jurisdição da 7ª Região da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO ainda o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 06, de 30 de abril de 2020, que prorroga, em parte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o regime instituído pelo Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 02/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), em substituição às medidas previstas no Ato TRT7.GP nº 36/2020 e dá outras providências; CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT7.GP Nº 104, de 23 de julho de 2021, que restabeleceu, a partir de 02 de agosto de 2021, a terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09/2020.

Na ocasião, encontravam-se em atividade o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, **Doutor Francisco Antônio da Silva Fortuna**, o Oficial de Justiça Avaliador Federal Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, **Marcelo Câmara Benevides**, demais Oficiais de Justiça e servidores.

Questionado a respeito das medidas tomadas no tocante à contingência do COVID-19, o Senhor Coordenador do Núcleo informa que a Unidade, formalmente, não editou ato(s) normativo(s) e/ou traçou recomendação(ões) interna(s) em decorrência da pandemia do COVID-19, dispondo que estão sendo observadas todas as determinações e recomendações constantes dos atos conjuntos publicados pelo Tribunal, bem como dos normativos expedidos pelo CNJ, CSJT e TST. Esclarece que, por ocasião do desenvolvimento dos trabalhos integralmente de forma remota (não presencial), houve redistribuição/adequação das atividades/atribuições da Secretaria. Acentua que, atualmente (à vista do retorno parcial das atividades presenciais, na forma da Resolução Normativa TRT7 nº 09/2020), há formas de trabalho presencial e telepresencial.

Com base nos dados extraídas do sistema SICOND, bem como nas informações prestadas pelo Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, o Excelentíssimo Sr.

Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados Judiciais	Francisco Antonio da Silva Fortuna
Coordenador do Núcleo	Marcelo Câmara Benevides
Alcance de atendimento	Fortaleza
Norma de criação	Ato 95, de 5 de setembro de 2003
Data da última correição realizada	12 e 13 de dezembro de 2011

2. QUADRO ATUAL DO NÚCLEO - 1ª INSTÂNCIA:

A Unidade é composta por 47 (quarenta e sete) servidores, assim dispostos: 03 (três) servidores administrativos (analistas e técnicos) e 44 (quarenta e quatro) Oficiais de Justiça, dentre os quais o Coordenador do Núcleo. Eis a relação:

Nome do(a) Oficial(a) de Justiça	Cargo/Função	Data no cargo/função
Marcelo Câmara Benevides	Coordenador do Núcleo	14/05/10-22/09/16
Alexandre Freire Figueiredo	Oficial de Justiça	02/01/2002
Ana Cláudia Girão Nogueira Bischofberger	Oficiala de Justiça	27/11/1990
Ana Lima Chaves Gurgel	Oficiala de Justiça	19/04/1996
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	Oficiala de Justiça	25/08/1997
Antônio Bianor Neto Pinheiro	Oficial de Justiça	26/08/1996
Antônio César da Silveira Campos	Oficial de Justiça	18/02/2003
Antonio Mauro Rodrigues Soares	Oficial de Justiça	01/01/2005
Argélia Barroso Pinto	Oficiala de Justiça	01/12/1986
Caio Leonardo Lucas Rocha	Oficial de Justiça	18/08/2010
Carlinda Maria Ramalho	Oficiala de Justiça	05/07/1993
Carlos Eduardo Furtado Pinto	Oficial de Justiça	01/06/2014
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	Oficiala de Justiça	15/03/2000
Clarke Rodrigues de Souza	Oficial de Justiça	03/09/1997
Claudionora Pires Dos Santos	Oficiala de Justiça	19/04/1996
Daniela Greice Ceppe de Almeida	Oficiala de Justiça	12/09/2005
Danilo Santos Ferraz	Oficial de Justiça	03/10/2005
Débora Virginia Sales Rodrigues	Oficiala de Justiça	08/01/2010
Elena Campos Dell'Orto	Oficiala de Justiça	23/04/1996
Erika Maria de Carvalho Cyrino	Oficiala de Justiça	13/08/1996
Fábia Maria Araújo Mendonça**	Oficiala de Justiça	27/11/1986
Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	Oficiala de Justiça	01/11/2014
Francisco José Bezerra Soares	Oficial de Justiça	07/12/1993
Gabriela Dantas de Castro Lima	Oficiala de Justiça	07/03/2012
Gileno Melo Saboia	Oficial de Justiça	01/10/1994
Ilona dos Reis Facchini	Oficiala de Justiça	07/03/2008
José Artur Soares de Almeida	Oficial de Justiça	10/02/2020
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	Oficiala de Justiça	30/03/1998
Luana Sávia Araújo Aires	Oficiala de Justiça	27/10/1997
Márcia Cavalcante Campos.	Oficiala de Justiça	19/04/1996
Márcia Escolástica Barroso Melo	Oficiala de Justiça	05/10/1993
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	Oficiala de Justiça	14/07/1986

Maurício Aguiar Santos	Oficial de Justiça	16/06/2004
Mônica Maria Farias de Castro	Oficiala de Justiça	07/08/1996
Norberto Camelo Mesquita	Oficial de Justiça	02/09/1996
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	Oficial de Justiça	04/02/2013
Rafael do Carmo Barreto	Oficial de Justiça	22/01/2007
Raquel Braga Olinda	Oficiala de Justiça	21/03/2006
Rômulo Raulison de Oliveira	Oficial de Justiça	09/01/2008
Sandra Mara Ferreira Andrade	Oficiala de Justiça	05/12/2005
Silvia Simone da Silva Olinda	Oficiala de Justiça	07/01/2019
Socorro de Maria Mendonça Oliveira	Oficiala de Justiça	03/11/2015
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	Oficial de Justiça	22/04/1996
Teresa Elisabeth Peres Holanda	Oficiala de Justiça	11/05/2015
Vanessa Melo Moreira de Deus	Oficiala de Justiça	13/08/1996

Obs.: ** Fábíia Maria Araújo Mendonça faleceu no mês de março de 2021, em virtude de COVID-19;

Nome do servidor(a)	Cargo/Função	Data no cargo/função
Ana Paula Gomes Callado	Assistente Especializado	21/11/1996
Antônio Gonzaga da Silva	Secretário Especializado	02/01/1990
Edilmo Bezerra de Sousa	Técnico Judiciário	28/06/1984

Obs.: Dados disponíveis no SIGEP online.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA 1ª INSTÂNCIA EM GOZO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020:

Matrícula	Nome do(a) Oficial(a) de Justiça	Período		Parcela	Dias	Referência
7910	Erika Maria de Carvalho Cyrino	01/01/2020	10/01/2020	1a	10	2020
70211	Gileno Melo Saboia	06/01/2020	15/01/2020	2a	10	2019
30871101	Alexandre Freire Figueiredo	07/01/2020	16/01/2020	3a	10	2019
7991	Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	07/01/2020	16/01/2020	1a	10	2020
7919	Antonio Bianor Neto Pinheiro	07/01/2020	17/01/2020	1a	11	2020
7994	Clarke Rodrigues de Souza	07/01/2020	17/01/2020	1a	11	2020
30871261	Danilo Santos Ferraz	07/01/2020	17/01/2020	1a	11	2020
30871186	Mauricio Aguiar Santos	07/01/2020	16/01/2020	1a	10	2020
132801	Mônica Maria Farias de Castro	07/01/2020	17/01/2020	1a	11	2020
30871328	Rafael do Carmo Barreto	07/01/2020	16/01/2020	1a	10	2020
200289	Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	07/01/2020	17/01/2020	1a	11	2020
30549	Carlos Eduardo Furtado Pinto	08/01/2020	17/01/2020	1a	10	2020
60624	Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	08/01/2020	17/01/2020	1a	10	2020
50601	Elena Campos Dellorto	20/01/2020	30/01/2020	1a	11	2020
61033	Francisco José Bezerra Soares	20/01/2020	30/01/2020	1a	11	2020
30871301	Raquel Braga Olinda Macedo	22/01/2020	31/01/2020	1a	10	2019
71016	Kelma Lara Costa Rabelo Lima	27/01/2020	31/01/2020	1a	5	2020
71003	Luana Sávia Araújo Aires	27/01/2020	05/02/2020	1a	10	2020
7912	Vanessa Melo Moreira de Deus	27/01/2020	05/02/2020	1a	10	2020
30821	Claudionora Pires dos Santos	29/01/2020	07/02/2020	1a	10	2020
190517	José Artur Soares de Almeida	29/01/2020	07/02/2020	1a	10	2020
190497	Silvia Simone da Silva Olinda	29/01/2020	07/02/2020	1a	10	2020
30871151	Antonio Cesar da Silveira Campos	12/02/2020	21/02/2020	2a	10	2019
30685	Carlinda Maria Ramalho	17/02/2020	21/02/2020	1a	5	2020
8711523	Antonio Mauro Rodrigues Soares	27/02/2020	07/03/2020	1a	10	2020

10242	Argélia Barroso Pinto	27/02/2020	06/03/2020	2a	9	2019
70211	Gileno Melo Saboia	27/02/2020	07/03/2020	1a	10	2020
30871328	Rafael do Carmo Barreto	27/02/2020	07/03/2020	2a	10	2020
56072342	Ilona dos Reis Facchini	16/03/2020	03/04/2020	1a	19	2020
30871151	Antonio Cesar da Silveira Campos	30/03/2020	07/04/2020	1a	9	2020
30871540	Caio Leonardo Lucas Rocha	30/03/2020	08/04/2020	1a	10	2020
132470	Marcia Cavalcante Campos	30/03/2020	07/04/2020	1a	9	2020
30871301	Raquel Braga Olinda Macedo	31/03/2020	07/04/2020	2a	8	2019
10242	Argelia Barroso Pinto	13/04/2020	23/04/2020	3a	11	2019
160240	Paulo Romero Abrantes de Oliveira	13/04/2020	17/04/2020	1a	5	2020
30871328	Rafael do Carmo Barreto	13/04/2020	22/04/2020	3a	10	2020
11681	Ana Lima Chaves Gurgel	20/04/2020	29/04/2020	3a	10	2019
30871177	Marcelo Câmara Benevides	20/04/2020	30/04/2020	2a	11	2019
1351	Rômulo Raulison de Oliveira	20/04/2020	25/04/2020	1a	6	2020
8711523	Antonio Mauro Rodrigues Soares	21/04/2020	10/05/2020	2a	20	2020
30685	Carlinda Maria Ramalho	04/05/2020	18/05/2020	2a	15	2020
190461	Socorro de Maria Mendonça Oliveira	27/05/2020	10/06/2020	2a	15	2019
11681	Ana Lima Chaves Gurgel	01/06/2020	10/06/2020	1a	10	2020
7924	Norberto Camelo Mesquita	08/06/2020	19/06/2020	1a	12	2020
30871282	Sandra Mara Ferreira Andrade	10/06/2020	08/07/2020	2a	29	2019
10242	Argélia Barroso Pinto	15/06/2020	26/06/2020	1a	12	2020
30871243	Daniela Greice Ceppi de Almeida Tahim	15/06/2020	24/06/2020	1a	10	2020
30871177	Marcelo Câmara Benevides	15/06/2020	02/07/2020	3a	18	2019
200205	Teresa Elisabeth Peres Holanda	15/06/2020	26/06/2020	2a	12	2019
10897	Ana Claudia Girão N. Bischofberger	22/06/2020	08/07/2020	2a	17	2019
70297	Gabriela Dantas de Castro Lima	22/06/2020	01/07/2020	1a	10	2020
71016	Kelma Lara Costa Rabelo Lima	22/06/2020	04/07/2020	2a	13	2020
30821	Claudionora Pires dos Santos	26/06/2020	05/07/2020	2a	10	2020
30871261	Danilo Santos Ferraz	29/06/2020	17/07/2020	2a	19	2020
7910	Érika Maria de Carvalho Cyrino	29/06/2020	08/07/2020	2a	10	2020
30871186	Mauricio Aguiar Santos	29/06/2020	18/07/2020	2a	20	2020
132186	Marcia Escolástica Barroso Melo	30/06/2020	17/07/2020	1a	18	2020
30871111	Clara Augusta da Costa Aranha Saker	01/07/2020	20/07/2020	1a	20	2019
190517	José Artur Soares de Almeida	01/07/2020	10/07/2020	2a	10	2020
130485	Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	01/07/2020	10/07/2020	1a	10	2020
190497	Silvia Simone da Silva Olinda	01/07/2020	10/07/2020	2a	10	2020
50601	Elena Campos Dellorto	06/07/2020	24/07/2020	2a	19	2020
61033	Francisco José Bezerra Soares	06/07/2020	24/07/2020	2a	19	2020
200289	Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	06/07/2020	24/07/2020	2a	19	2020
30871101	Alexandre Freire Figueiredo	08/07/2020	17/07/2020	1a	10	2020
7991	Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigao	13/07/2020	22/07/2020	2a	10	2020
70211	Gileno Melo Saboia	13/07/2020	01/08/2020	2a	20	2020
1351	Rômulo Raulison de Oliveira	13/07/2020	24/07/2020	2a	12	2020
200205	Teresa Elisabeth Peres Holanda	13/07/2020	22/07/2020	3a	10	2019
30549	Carlos Eduardo Furtado Pinto	15/07/2020	24/07/2020	2a	10	2020
60624	Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	15/07/2020	24/07/2020	2a	10	2020
160240	Paulo Romero Abrantes de Oliveira	15/07/2020	29/07/2020	2a	15	2020
30871301	Raquel Braga Olinda Macedo	20/07/2020	31/07/2020	3a	12	2019
30871151	Antonio Cesar da Silveira Campos	22/07/2020	31/07/2020	2a	10	2020
132470	Márcia Cavalcante Campos	22/07/2020	31/07/2020	2a	10	2020
7994	Clarke Rodrigues de Souza	27/07/2020	07/08/2020	2a	12	2020

30871540	Caio Leonardo Lucas Rocha	29/07/2020	07/08/2020	2a	10	2020
71003	Luana Sávia Araújo Aires	12/08/2020	21/08/2020	2a	10	2020
7912	Vanessa Melo Moreira de Deus	12/08/2020	21/08/2020	2a	10	2020
190461	Socorro de Maria Mendonça Oliveira	19/08/2020	02/09/2020	1a	15	2020
30821	Claudionora Pires dos Santos	02/09/2020	11/09/2020	3a	10	2020
56072342	Ilona dos Reis Facchini	28/09/2020	08/10/2020	2a	11	2020
7924	Norberto Camelo Mesquita	06/10/2020	23/10/2020	2a	18	2020
30871177	Marcelo Câmara Benevides	13/10/2020	22/10/2020	1a	10	2020
1351	Romulo Raulison de Oliveira	19/10/2020	30/10/2020	3a	12	2020
7919	Antonio Bianor Neto Pinheiro	26/10/2020	13/11/2020	2a	19	2020
30871540	Caio Leonardo Lucas Rocha	29/10/2020	07/11/2020	3a	10	2020
30871151	Antonio César da Silveira Campos	03/11/2020	13/11/2020	3a	11	2020
10242	Arglia Barroso Pinto	03/11/2020	10/11/2020	2a	8	2020
132470	Márcia Cavalcante Campos	03/11/2020	13/11/2020	3a	11	2020
30871282	Sandra Mara Ferreira Andrade	03/11/2020	02/12/2020	1a	30	2020
71016	Kelma Lara Costa Rabelo Lima	16/11/2020	27/11/2020	3a	12	2020
130485	Maria Adalmira Aguiar Arcaño	30/11/2020	19/12/2020	2a	20	2020
132801	Mônica Maria Farias de Castro	30/11/2020	18/12/2020	2a	19	2020
10897	Ana Claudia Girao N. Bischofberger	07/12/2020	18/12/2020	2a-I	12	2019
132186	Márcia Escolástica Barroso Melo	07/12/2020	18/12/2020	2a	12	2020
11681	Ana Lima Chaves Gurgel	09/12/2020	18/12/2020	2a	10	2020
7991	Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
10242	Argélia Barroso Pinto	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
30549	Carlos Eduardo Furtado Pinto	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
30871111	Clara Augusta da Costa Aranha Saker	09/12/2020	18/12/2020	2a	10	2019
30871404	Débora Virginia Sales Rodrigues	09/12/2020	18/12/2020	1a	10	2020
60624	Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
190517	José Artur Soares de Almeida	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
160240	Paulo Romero Abrantes de Oliveira	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
190497	Silvia Simone da Silva Olinda	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
200205	Teresa Elisabeth Peres Holanda	09/12/2020	18/12/2020	1a	10	2020
7912	Vanessa Melo Moreira de Deus	09/12/2020	18/12/2020	3a	10	2020
30685	Carlinda Maria Ramalho	10/12/2020	19/12/2020	3a	10	2020
7910	Erika Maria de Carvalho Cyrino	10/12/2020	19/12/2020	3a	10	2020
7994	Clarke Rodrigues de Souza	14/12/2020	20/12/2020	3a	7	2020

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Período		Parcela	Dias	Referência
50031	Edilmo Bezerra de Souza	07/01/2020	16/01/2020	1a	10	2020
10692	Antonio Gonzaga da Silva	27/01/2020	31/01/2020	1a	5	2020
7952	Ana Paula Gomes Callado	30/03/2020	07/04/2020	1a	9	2020
10692	Antonio Gonzaga da Silva	20/07/2020	31/07/2020	2a	12	2020
7952	Ana Paula Gomes Callado	12/08/2020	21/08/2020	2a	10	2020
50031	Edilmo Bezerra de Souza	17/08/2020	26/08/2020	2a	10	2020
50031	Edilmo Bezerra de Souza	19/10/2020	28/10/2020	3a	10	2020
7952	Ana Paula Gomes Callado	03/11/2020	13/11/2020	3a	11	2020
10692	Antonio Gonzaga da Silva	07/12/2020	19/12/2020	3a	13	2020

Obs.: Dados disponíveis no SIGEP online.

4. OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA 1ª INSTÂNCIA EM GOZO DE FÉRIAS NO ANO DE 2021:

Matrícula	Nome do(a) Oficial(a) de Justiça	Período		Parcela	Dias	Referência
7910	Erika Maria de Carvalho Cyrino	01/01/2021	10/01/2021	1a	10	2021
30685	Carlinda Maria Ramalho	07/01/2021	08/01/2021	1a	2	2021
30549	Carlos Eduardo Furtado Pinto	07/01/2021	07/01/2021	1a	1	2021
7994	Clarke Rodrigues de Souza	07/01/2021	15/01/2021	1a	9	2021
60624	Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	07/01/2021	07/01/2021	1a	1	2021
132801	Mônica Maria Farias de Castro	07/01/2021	08/01/2021	1a	2	2021
30871328	Rafael do Carmo Barreto	07/01/2021	16/01/2021	1a	10	2021
10897	Ana Claudia Girão N. Bischofberger	11/01/2021	29/01/2021	1a	19	2020
7919	Antonio Bianor Neto Pinheiro	11/01/2021	15/01/2021	1a	5	2021
50601	Elena Campos Dellorto	11/01/2021	20/01/2021	1a	10	2021
132186	Márcia Escolastica Barroso Melo	11/01/2021	30/01/2021	1a	20	2021
71003	Luana Sávia Araujo Aires	15/01/2021	24/01/2021	3a	10	2020
61033	Francisco José Bezerra Soares	18/01/2021	28/01/2021	1a	11	2021
71016	Kelma Lara Costa Rabelo Lima	20/01/2021	29/01/2021	1a	10	2021
7991	Ana Paula Fontenele S.Perdigão	25/01/2021	29/01/2021	1a	5	2021
30871261	Danilo Santos Ferraz	25/01/2021	05/02/2021	1a	12	2021
30821	Claudionora Pires dos Santos	27/01/2021	05/02/2021	1a	10	2021
71003	Luana Sávia Araújo Aires	27/01/2021	10/02/2021	1a	15	2021
7912	Vanessa Melo Moreira de Deus	27/01/2021	05/02/2021	1a	10	2021
200289	Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	08/02/2021	12/02/2021	1a	5	2021
8711523	Antonio Mauro Rodrigues Soares	18/02/2021	27/02/2021	1a	10	2021
30871186	Mauricio Aguiar Santos	18/02/2021	23/02/2021	1a	6	2021
10897	Ana Claudia Girão N. Bischofberger	22/02/2021	04/03/2021	2a	11	2020
160240	Paulo Romero Abrantes de Oliveira	22/02/2021	26/02/2021	1a	5	2021
70297	Gabriela Dantas de Castro Lima	01/03/2021	30/03/2021	1a	30	2021
30685	Carlinda Maria Ramalho	15/03/2021	30/03/2021	2a	16	2021
30871177	Marcelo Câmara Benevides	17/03/2021	26/03/2021	2a	10	2020
30871540	Caio Leonardo Lucas Rocha	22/03/2021	31/03/2021	1a	10	2021
11681	Ana Lima Chaves Gurgel	05/04/2021	14/04/2021	3a	10	2020
10242	Argélia Barroso Pinto	05/04/2021	16/04/2021	1a	12	2021
132186	Márcia Escolástica Barroso Melo	05/04/2021	14/04/2021	2a	10	2021
30871328	Rafael do Carmo Barreto	05/04/2021	24/04/2021	2a	20	2021
30871301	Raquel Braga Olinda Macedo	05/04/2021	09/04/2021	1a	5	2020
200289	Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	05/04/2021	09/04/2021	2a	5	2021
200205	Teresa Elisabeth Peres Holanda	05/04/2021	14/04/2021	2a	10	2020
1351	Rômulo Raulison de Oliveira	03/05/2021	07/05/2021	1a	5	2021
30871404	Débora Virginia Sales Rodrigues	31/05/2021	19/06/2021	2a	20	2020
190461	Socorro de Maria Mendonça Oliveira	01/06/2021	15/06/2021	2a	15	2020
10242	Argelia Barroso Pinto	04/06/2021	11/06/2021	2a	8	2021
130485	Maria Adalmira Aguiar Arcaño	07/06/2021	16/06/2021	1a	10	2021
200205	Teresa Elisabeth Peres Holanda	07/06/2021	16/06/2021	3a	10	2020
7912	Vanessa Melo Moreira de Deus	07/06/2021	16/06/2021	2a	10	2021
7924	Norberto Camelo Mesquita	16/06/2021	02/07/2021	1a	17	2021
30871243	Daniela Greice Ceppi de A. Tahim	28/06/2021	17/07/2021	2a	20	2020
30871261	Danilo Santos Ferraz	28/06/2021	15/07/2021	2a	18	2021
30871186	Mauricio Aguiar Santos	28/06/2021	21/07/2021	2a	24	2021
7910	Erika Maria de Carvalho Cyrino	29/06/2021	08/07/2021	2a	10	2021

30821	Claudionora Pires dos Santos	30/06/2021	09/07/2021	2a	10	2021
7919	Antonio Bianor Neto Pinheiro	05/07/2021	16/07/2021	2a	12	2021
50601	Elena Campos Dellorto	05/07/2021	14/07/2021	2a	10	2021
61033	Francisco José Bezerra Soares	05/07/2021	23/07/2021	2a	19	2021
160240	Paulo Romero Abrantes de Oliveira	05/07/2021	14/07/2021	2a	10	2021
30871282	Sandra Mara Ferreira Andrade	05/07/2021	14/07/2021	1a	10	2021
30871101	Alexandre Freire Figueiredo	07/07/2021	16/07/2021	2a	10	2020
10897	Ana Claudia Girão N. Bischofberger	12/07/2021	23/07/2021	1a	12	2021
30871151	Antonio Cesar da Silveira Campos	12/07/2021	21/07/2021	1a	10	2021
70211	Gileno Melo Saboia	12/07/2021	31/07/2021	1a	20	2021
132470	Márcia Cavalcante Campos	12/07/2021	21/07/2021	1a	10	2021
7991	Ana Paula Fontenele S. Perdigão	14/07/2021	27/07/2021	2a	14	2021
7994	Clarke Rodrigues de Souza	19/07/2021	30/07/2021	2a	12	2021
30871301	Raquel Braga Olinda Macedo	19/07/2021	30/07/2021	2a	12	2020
1351	Rômulo Raulison de Oliveira	19/07/2021	02/08/2021	2a	15	2021
200289	Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	19/07/2021	07/08/2021	3a	20	2021
200205	Teresa Elisabeth Peres Holanda	19/07/2021	28/07/2021	1a	10	2021
190517	José Artur Soares de Almeida	21/07/2021	04/08/2021	1a	15	2021
71016	Kelma Lara Costa Rabelo Lima	21/07/2021	30/07/2021	2a	10	2021
190497	Silvia Simone da Silva Olinda	21/07/2021	04/08/2021	1a	15	2021

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Período		Parcela	Dias	Referência
10692	Antonio Gonzaga da Silva	11/01/2021	15/01/2021	1a	5	2021
50031	Edilmo Bezerra de Souza	18/01/2021	27/01/2021	1a	10	2021
7952	Ana Paula Gomes Callado	05/04/2021	15/04/2021	1a	11	2021
10692	Antonio Gonzaga da Silva	01/07/2021	14/07/2021	2a	14	2021
50031	Edilmo Bezerra de Souza	19/07/2021	28/07/2021	2a	10	2021

Obs.: Dados disponíveis no SIGEP online.

5. OFICIAIS DE JUSTIÇA DA 1ª INSTÂNCIA AFASTADOS DE LICENÇA MÉDICA EM 2020:

Nome do(a) Oficial(a) de Justiça	Período da Licença	Quantidade de dias
Ana Paula Fontenele S. Perdigão	17/08 a 21/08/2020	05 dias
Ana Paula Fontenele S. Perdigão	22/08 a 30/08/2020	09 dias
Carlinda Maria Ramalho	07/10 a 09/10/2020	03 dias
Carlinda Maria Ramalho	16/10 a 30/10/2020	15 dias
Carlinda Maria Ramalho	11/11 a 20/11/2020	10 dias
Claudionora Pires dos Santos	30/07 a 13/08/2020	15 dias
Claudionora Pires dos Santos	14/08 a 28/08/2020	15 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	12/02 a 12/03/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	13/03 a 11/04/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	28/04 a 27/05/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	28/05 a 26/06/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	27/06 a 26/07/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	27/07 a 25/08/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	26/08 a 24/09/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	25/09 a 24/10/2020	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	25/10 a 07/12/2020	44 dias
Fábria Maria Araújo Mendonça	25/11 a 18/12/2020	24 dias

Francisco José Bezerra Soares	23/11 a 20/12/2020	28 dias
Gabriela Dantas de Castro Lima	24/08 a 25/08/2020	02 dias
Gabriela Dantas de Castro Lima	26/08 a 31/08/2020	06 dias
Gabriela Dantas de Castro Lima	01/09/20 a 27/02/21	180 dias (licença gestante)
Gileno Melo Saboia	14/05 a 28/05/2020	15 dias
Gileno Melo Saboia	04/06 a 18/06/2020	15 dias
Ilona dos Reis Facchini	13/05 a 20/05/2020	08 dias
Ilona dos Reis Facchini	07/12 a 10/12/2020	04 dias
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	10/02 a 02/04/2020	53 dias
Rômulo Raulison de Oliveira	24/06 a 29/06/2020	06 dias
Rômulo Raulison de Oliveira	01/07 a 12/07/2020	12 dias

Obs.: Dados referentes aos avisos emitidos pela Divisão de Saúde, endereçados ao e-mail do Núcleo.

6. OFICIAIS DE JUSTIÇA DA 1ª INSTÂNCIA AFASTADOS DE LICENÇA MÉDICA EM 2021:

Nome dos Oficiais de Justiça	Período das Férias	Quantidade de dias
Alexandre Freire Figueiredo	07/01 a 18/01/2021	12 dias
Ana Claudia Girão N. Bischofberger	26/07 a 17/08/2021	23 dias
Claudionora Pires Dos Santos	15/03 a 18/03/2021	04 dias
Claudionora Pires Dos Santos	06/04 a 23/04/2021	18 dias
Claudionora Pires Dos Santos	24/04 a 01/05/2021	08 dias
Claudionora Pires Dos Santos	02/05 a 07/05/2021	06 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	18/01 a 30/01/2021	13 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	31/01 a 01/03/2021	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	02/03 a 31/03/2021	30 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	07/04 a 07/04/2021	01 dia
Débora Virgínia Sales Rodrigues	21/06 a 28/06/2021	08 dias
Débora Virgínia Sales Rodrigues	29/06 a 28/07/2021	30 dias
Fábia Maria Araújo Mendonça	01/03 a 10/03/2021	10 dias
Fábia Maria Araújo Mendonça	11/03 a 13/03/2021	03 dias
Francisco José Bezerra Soares	03/05 a 07/05/2021	05 dias
Francisco José Bezerra Soares	08/05 a 11/05/2021	04 dias
Gabriela Dantas de Castro Lima	01/09/2020 a 27/02/2021	180 dias (licença gestante)
Gileno Melo Saboia	18/01 a 22/01/2021	05 dias
Ilona dos Reis Facchini	13/05 a 20/05/2020	08 dias
Ilona dos Reis Facchini	07/12 a 10/12/2020	04 dias
Rafael do Carmo Barreto	22/03 a 26/03/2021	05 dias
Rômulo Raulison de Oliveira	19/02 a 26/02/2021	08 dias
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	14/01 a 22/01/2021	09 dias

Obs.: Dados referentes aos avisos emitidos pela Divisão de Saúde, endereçados ao e-mail do Núcleo.

7. OFICIAIS DE JUSTIÇA DA 1ª INSTÂNCIA AFASTADOS POR FOLGAS ELEITORAIS:

Nome dos Oficiais de Justiça	Período de afastamento
Ana Cláudia Girão	17 dias úteis: 07 e 08.01.21; 01,02,03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19.02.21; 05.03.2021. 08 e 09.07.21;
Ana Paula Perdigão	02 dias úteis: 07.01.21 e 08.01.21;
Antonio Bianor	01 dia útil: 08/01/21
Gileno Melo	07 dias úteis: 07.01.2021 a 15.01.2021;

Obs.: Dados referentes aos avisos emitidos pela Gestão de Pessoas, endereçados ao e-mail do Núcleo.

8. ATIVIDADES DO NÚCLEO:

O Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados Judiciais é formado por 02 (duas) equipes distintas: 01 (uma) que atua na parte administrativa; e 01 (uma) que atua no cumprimento dos mandados judiciais (Oficiais de Justiça). O Coordenador do Núcleo atua principalmente na área administrativa/gestão, mas também continua atuando como Oficial de Justiça, cumprindo mandados judiciais.

8.1. ÁREA ADMINISTRATIVA: Há 03 (três) servidores (01 analista e 02 técnicos) atuando nesse âmbito, sendo as tarefas distribuídas do seguinte modo:

OBS.: Os três servidores restaram afastados do trabalho presencial durante o período de análise desta Correição, por serem do grupo de risco para COVID-19;

a) 01 (um) servidor é responsável pelo atendimento às partes e seus procuradores presencialmente, bem como pelo atendimento às ligações telefônicas (público interno e/ou externo), não tendo sido realizado, contudo, atendimento presencial durante a pandemia;

b) 01 (um) servidor (designado Assistente do Núcleo) é encarregado pela distribuição dos mandados urgentes (enviados para os Oficiais de plantão), após análise do Coordenador do Núcleo; redistribuição dos mandados (após a primeira diligência) de um Oficial para outro, quando for o caso, em se tratando de áreas distintas de atuação; manutenção de contato com os Oficiais plantonistas para tratar das ordens a eles direcionadas durante o plantão; afastamentos dos Oficiais (férias ou licenças);

c) 02 (dois) servidores são responsáveis pela elaboração das planilhas de cobranças mensais dos mandados que estejam pendentes de cumprimento (em atraso); e respostas às demandas recebidas via e-mail funcional;

d) 01 (um) servidor é incumbido de dar suporte aos Oficiais quanto ao uso dos equipamentos do Núcleo; arquivar os documentos encaminhados ao Núcleo; enviar e-mails aos Oficiais acerca de comunicados do Chefe do Núcleo (ou de determinações judiciais direcionadas a todos os Oficiais; ou de forma específica e pessoal);

e) o atendimento preliminar das Varas é dividido entre os três servidores;

f) o Balcão Virtual é dividido entre os dois técnicos, atuando a Analista como substituta;

g) 01 (um) Oficial de Justiça como Coordenador do Núcleo: g.1) faz controle das atividades dos servidores administrativos do Núcleo; g.2) avalia a atuação dos Oficiais no tocante à emissão de suas certidões; g.3) analisa individual e diariamente todos os mandados expedidos como urgentes para realizar o devido encaminhamento e acompanha o andamento das ordens encaminhadas aos Oficiais Plantonistas; g.4) elabora as escalas do plantão ordinário (diário) e judiciário (semanal); g.5) acompanha o andamento dos mandados oriundos do Tribunal sob a responsabilidade do Oficial indicado para a realização das diligências das unidades judiciárias ou administrativas do edifício sede; g.6) avalia os servidores administrativos do Núcleo; g.7) avalia o andamento da distribuição de mandados por Oficial e por área; g.8) orienta os Oficiais sobre o cumprimento dos mandados, sempre que necessário; g.9) elabora documentos contendo as falhas porventura existentes no PJe, para conhecimento da STI; g.10) encaminha os relatórios de mandados pendentes de cumprimento (em atraso) por parte dos Oficiais para o conhecimento e providências do Juiz Supervisor do Núcleo, quando necessário; g.11) encaminha as queixas formuladas pelas partes e as representações feitas pelos juízes em desfavor dos Oficiais ao Juiz Supervisor; g.12) realiza reuniões com a equipe administrativa e com os Oficiais para tratar de temas relacionados ao desenvolvimento da atividade funcional; g.13) presta atendimento às partes e/ou seus procuradores passando esclarecimentos sobre o cumprimento dos mandados/diligências; g.14) presta esclarecimentos aos magistrados e servidores de Varas sobre as ordens judiciais que tramitam no Núcleo, sempre que necessário; g.15) avalia e atesta o relatório mensal de indenização de transporte dos Oficiais, lançando diretamente, via de regra, a solicitação de pagamento no SIGEP; g.16) encaminha a frequência dos servidores administrativos do Núcleo ao SIGEP; g.17) solicita reavaliação da capacidade laborativa dos

servidores que se encontram com restrições temporárias; g.18) determina alteração nas áreas de atuação dos Oficiais de acordo com necessidade de serviço; g.19) encaminha demandas diversas dos Oficiais ao Juiz Supervisor, para fins de uma melhor prestação jurisdicional; g.20) abre para leitura os documentos enviados via malote digital e, conforme o caso, dá o devido andamento. g.21) Analisa e homologa a escala de férias dos servidores do Núcleo; g.22) Realiza avaliação de desempenho dos servidores do Núcleo;

8.2. OFICIAIS DE JUSTIÇA: Havendo, no momento, 44 (quarenta e quatro) Oficiais de Justiça no âmbito do Núcleo, incluído o Coordenador, são responsáveis pela concretização das decisões emanadas das autoridades judiciais, de acordo com os mandados distribuídos, atuando, exemplificativamente, mediante promoção de atos de comunicação, penhora, arresto e avaliação.

9. MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS – 1ª INSTÂNCIA – FORTALEZA – PERÍODO DE 24/07/2020 A 23/07/2021:

** Nota explicativa:*

- *Mandados expedidos – refere-se à emissão do mandado pela Vara; é contabilizado na estatística apenas uma vez, independente da quantidade de redistribuições internas eventualmente efetuadas no Núcleo;*

- *Mandados distribuídos – refere-se à distribuição do mandado entre os Oficiais de Justiça; é contabilizado na estatística a partir da distribuição inicial, contudo cada redistribuição interna posterior é também computada;*

- *Mandados devolvidos – refere-se ao mandado certificado e cumprido, entretanto a estatística do SICOND considera nesse cômputo também aqueles que são redistribuídos internamente, considerando-os como devolvidos.*

Nome dos Oficiais de Justiça	EXPEDIDOS	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE	
				DISTRIBUIÇÃO	DEVOLUÇÃO
	02			02	
Alexandre Freire Figueiredo	430	515	555	00	00
Ana Cláudia Girão Nogueira Bischofberger	385	451	503	00	00
Ana Lima Chaves Gurgel	556	661	718	00	00
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	396	478	530	00	00
Antônio Bianor Neto Pinheiro	479	583	560	00	27
Antônio César da Silveira Campos	384	432	442	00	02
Antonio Mauro Rodrigues Soares	331	438	416	00	23
Argélia Barroso Pinto	389	454	433	00	00
Caio Leonardo Lucas Rocha	483	498	590	00	03
Carlinda Maria Ramalho	373	403	400	00	01
Carlos Eduardo Furtado Pinto	424	464	492	00	05
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	409	519	517	00	00
Clarke Rodrigues de Souza	499	531	563	00	00
Clauderle Fátima P. Chaves	14	193	192	00	00
Claudionora Pires Dos Santos	456	549	601	00	00
Daniela Greice Ceppe de Almeida	410	484	525	00	00
Danilo Santos Ferraz	430	464	527	00	00
Débora Virginia Sales Rodrigues	12	118	118	00	00
Elena Campos Dell’Orto	512	536	612	00	00
Erika Maria de Carvalho Cyrino	449	511	516	00	06
Fábia Maria Araújo Mendonça**	156	294	359	00	00
Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	393	442	468	00	05
Francisco José Bezerra Soares	392	430	406	00	19

Gabriela Dantas de Castro Lima	283	313	335	00	00
Gileno Melo Saboia	403	451	465	00	01
Ilona dos Reis Facchini	389	466	466	00	11
José Artur Soares de Almeida	438	511	448	00	17
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	526	560	557	00	05
Luana Sávia Araújo Aires	524	585	620	00	00
Marcelo Câmara Benevides	329	420	419	00	00
Márcia Cavalcante Campos.	480	515	559	00	00
Márcia Escolástica Barroso Melo	528	604	562	00	07
Maria Adalmira Aguiar Arcanjo	483	507	511	00	01
Maurício Aguiar Santos	420	434	482	00	18
Mônica Maria Farias de Castro	164	197	183	00	00
Norberto Camelo Mesquita	502	538	635	00	01
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	391	397	418	00	01
Pautila Maria Viana Brito	06	06	07	00	00
Rafael do Carmo Barreto	518	616	701	00	00
Raquel Braga Olinda	457	556	587	00	01
Rômulo Raulison de Oliveira	296	324	278	00	28
Sandra Mara Ferreira Andrade	350	403	401	00	15
Silvia Simone da Silva Olinda	292	350	343	00	12
Socorro de Maria Mendonça Oliveira	455	534	591	00	00
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	473	573	612	00	00
Teresa Elisabeth Peres Holanda	509	602	618	00	15
Vanessa Melo Moreira de Deus	470	521	493	00	11
TOTAL GERAL	18.450	21.431	22.334	02	235

Obs.: 1 - ** Fábria Maria Araújo Mendonça faleceu no mês de março de 2021, em virtude de COVID-19;

Obs.: 2 - Os mandados expedidos, distribuídos e devolvidos foram extraídos do sistema SICOND;

Obs.: 3 - Os mandados pendentes de devolução foram informados pelo Coordenador do Núcleo, posição em 31 de dezembro de 2020;

Obs.: 4 - A Oficiala Débora Virgínia Sales Rodrigues esteve afastada, com retorno gradual determinado pela Divisão de Saúde (v. item 22.2 da Ata);

Obs.: 5 - A Oficiala Pautila Maria Viana Brito atua na 2ª Instância.

10. MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS – 1ª INSTÂNCIA – FORTALEZA – PERÍODO DE 01/01 A 23/07/2021:

Nome dos Oficiais de Justiça	EXPEDIDOS	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE	
				DISTRIBUIÇÃO	DEVOLUÇÃO
	02	00	00	02	
Alexandre Freire Figueiredo	187	248	280	00	12
Ana Cláudia Girão Nogueira Bischofberger	191	224	204	00	13
Ana Lima Chaves Gurgel	367	432	408	00	04
Ana Paula Fontenele Sampaio Perdigão	236	283	287	00	01
Antônio Bianor Neto Pinheiro	294	324	331	00	89
Antônio César da Silveira Campos	181	242	260	00	46
Antonio Mauro Rodrigues Soares	224	256	278	00	68
Argélia Barroso Pinto	275	295	262	00	45
Caio Leonardo Lucas Rocha	310	317	291	00	05
Carlinda Maria Ramalho	254	263	223	00	24
Carlos Eduardo Furtado Pinto	224	250	277	00	13
Clara Augusta da Costa Aranha Saker	238	300	282	00	00
Clarke Rodrigues de Souza	298	333	333	00	00
Clauderle Fátima P. Chaves	00	170	170	00	00
Claudionora Pires Dos Santos	242	282	276	00	01
Daniela Greice Ceppe de Almeida	176	244	244	00	00

Danilo Santos Ferraz	216	230	229	00	00
Débora Virginia Sales Rodrigues	12	105	105	00	00
Elena Campos Dell'Orto	219	247	266	00	02
Érika Maria de Carvalho Cyrino	290	312	300	00	65
Fábia Maria Araújo Mendonça**	13	55	134	00	00
Flavia Aguiar Cabral Furtado Pinto	214	243	296	00	17
Francisco José Bezerra Soares	234	254	241	00	29
Gabriela Dantas de Castro Lima	267	279	252	00	01
Gileno Melo Saboia	155	221	269	00	07
Ilona dos Reis Facchini	184	221	219	00	44
José Artur Soares de Almeida	366	401	312	00	94
Kelma Lara Costa Rabelo Lima	294	309	335	00	28
Luana Sávia Araújo Aires	293	321	323	00	02
Marcelo Câmara Benevides	129	156	173	00	00
Márcia Cavalcante Campos.	241	286	296	00	43
Márcia Escolástica Barroso Melo	356	371	320	00	108
Maria Adalmira Aguiar Arcaño	311	323	319	00	11
Maurício Aguiar Santos	208	215	238	00	39
Mônica Maria Farias de Castro	127	149	130	00	00
Norberto Camelo Mesquita	287	300	296	00	01
Paulo Romero Abrantes de Oliveira	228	232	251	00	91
Pautila Maria Viana Brito	04	04	04	00	00
Rafael do Carmo Barreto	264	286	293	00	00
Raquel Braga Olinda	231	282	300	00	12
Rômulo Raulison de Oliveira	145	165	186	00	50
Sandra Mara Ferreira Andrade	200	228	227	00	24
Silvia Simone da Silva Olinda	181	210	173	00	51
Socorro de Maria Mendonça Oliveira	204	332	325	00	02
Tarcísio Monteiro de Vasconcelos	195	274	321	00	00
Teresa Elisabeth Peres Holanda	293	332	306	00	42
Vanessa Melo Moreira de Deus	256	278	221	00	52
Total geral	10.316	12.084	12.066	02	1.136

Obs.: 1 - ** Fábiana Maria Araújo Mendonça faleceu no mês de março de 2021, em virtude de COVID-19;

Obs.: 2 - Os mandados expedidos, distribuídos e devolvidos foram extraídos do sistema SICOND;

Obs.: 3 - Os mandados pendentes de devolução foram informados pelo Coordenador do Núcleo, posição em 30 de junho de 2021.

Obs.: 4 - No período compreendido entre os dias 14 de janeiro e 30 de junho de 2021 houve uma grande baixa na quantidade de mandados pendentes com os Oficiais de Justiça. O quantitativo foi reduzido de 1.873 para 1.136.

Obs.: 5 - A Oficiala Débora Virgínia Sales Rodrigues esteve afastada, com retorno gradual determinado pela Divisão de Saúde (v. item 22.2 da Ata);

Obs.: 6 - A Oficiala Pautila Maria Viana Brito atua na 2ª Instância;

11. RELAÇÃO DOS OFICIAIS DA 1ª INSTÂNCIA COM MANDADOS PENDENTES (MAIS ANTIGOS):

Nome dos Oficiais de Justiça	Número do Processo	Data de Distribuição
Rômulo Raulison de Oliveira (Mandado de Penhora – já prejudicado o cumprimento ante despacho da Vara, contudo o Oficial ainda não devolveu)	0000063-98.2020.5.07.0003	06/02/20
Antônio Mauro Rodrigues (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0001468-38.2017.5.07.0016	13/03/20
Teresa Elisabeth Peres Holanda (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0097300-52.2008.5.07.0004	17/03/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de	0001131-96.2015.5.07.0023	27/03/20

Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)		
Antônio Mauro Rodrigues (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0061900-68.1999.5.07.0011	01/04/20
Romulo Raulison de Oliveira (Mandado de Penhora – Oficial de Justiça trabalhava presencialmente, mas entrou em teletrabalho em 2021, por ter filho em idade escolar)	0001864-92.2015.5.07.0013	01/04/20
Francisco José Bezerra Soares (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0000242-29.2016.5.07.0017	02/04/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0001332-37.2019.5.07.0027	02/04/20
Teresa Elisabeth Peres Holanda (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0000292-60.2017.5.07.0004	16/04/20
Teresa Elisabeth Peres Holanda (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0000198-98.2020.5.07.0007	20/04/20
Kelma Lara Costa Rabelo (Mandado de Penhora)	0002008-83.2017.5.07.0017	23/04/20
Teresa Elisabeth Peres Holanda (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0002008-83.2017.5.07.0017	23/04/20
Teresa Elisabeth Peres Holanda (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0001221-89.2019.5.07.0015	23/04/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0001065-92.2014.5.07.0010	29/04/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco) Com certidão provisória.	0000370-55.2020.5.07.0002	22/05/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora e avaliação e remoção de veículo - teletrabalho especial - grupo de risco) Com certidão provisória.	0001682-32.2017.5.07.0015	09/06/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora e avaliação de bens - teletrabalho especial - grupo de risco) Com certidão provisória.	0001261-25.2015.5.07.0011	16/07/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora e avaliação de imóvel - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0002037-63.2020.5.07.0008	21/07/20
Francisco José Bezerra Soares (Mandado de Penhora - teletrabalho especial - grupo de risco)	0000061-90.2018.5.07.0006	12/05/20
Francisco José Bezerra Soares (Mandado de Penhora e avaliação de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0001011-63.2018.5.07.0018	11/06/20
Francisco José Bezerra Soares (Mandado de notificação - teletrabalho especial - grupo de risco) Com certidão provisória.	0208000-82.2005.5.07.0010	16/06/20
Francisco José Bezerra Soares (Mandado de Penhora, avaliação e remoção de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000397-67.2018.5.07.0015	28/06/20
Francisco José Bezerra Soares (Mandado de Penhora e avaliação de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0001740-29.2017.5.07.0017	30/07/20

Romulo Raulison de Oliveira (Mandado de Penhora, avaliação e remoção – Oficial de Justiça trabalhava presencialmente, mas entrou em teletrabalho em 2021, por ter filho em idade escolar). Com certidão provisória.	0001107-84.2013.5.07.0008	15/06/20
Romulo Raulison de Oliveira (Mandado de Penhora, avaliação de bens – Oficial de Justiça trabalhava presencialmente, mas entrou em teletrabalho em 2021, por ter filho em idade escolar). Com certidão provisória.	0000073-79.2015.5.07.0016	28/07/20
Romulo Raulison de Oliveira (Mandado de notificação – Oficial de Justiça trabalhava presencialmente, mas entrou em teletrabalho em 2021, por ter filho em idade escolar). Com certidão provisória.	0000517-39.2020.5.07.0016	28/07/20
Romulo Raulison de Oliveira (Mandado de notificação – Oficial de Justiça trabalhava presencialmente, mas entrou em teletrabalho em 2021, por ter filho em idade escolar). Com certidão provisória.	0000725-20.2015.5.07.0009	19/05/20
Kelma Lara Costa Rabelo (Mandado de Penhora, avaliação e remoção de bens – Oficial de justiça – teletrabalho). Com certidão provisória.	0000555-79.2019.5.07.0018	12/05/20
José Artur Soares de Almeida (Mandado de Penhora e avaliação de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0001703-51.2016.5.07.0012	22/05/20
Márcia Escolástica Barroso Melo (Mandado de Penhora e avaliação de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000111-51.2016.5.07.0018	31/07/20
Márcia Escolástica Barroso Melo (Mandado de Penhora, avaliação e remoção de veículo - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000628-59.2016.5.07.0017	23/06/20
Sandra Mara Ferreira Andrade (Mandado de Penhora de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0002037-63.2017.5.07.0008	21/07/20
Sandra Mara Ferreira Andrade (Mandado de notificação - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0001998-12.2016.5.07.0005	30/07/20
Vanessa Melo Moreira de Deus (Mandado de Penhora, avaliação e remoção de bens – Oficial de justiça – teletrabalho). Sem certidão provisória.	0000714-26.2017.5.07.0007	24/07/20
Vanessa Melo Moreira de Deus (Mandado de Penhora, avaliação e remoção de veículo – Oficial de justiça – teletrabalho). Sem certidão provisória.	0001731-43.2016.5.07.0004	11/07/20
Vanessa Melo Moreira de Deus (Mandado de Penhora, avaliação e remoção de veículo – Oficial de justiça – teletrabalho). Sem certidão provisória.	0001068-24.2017.5.07.0016	02/07/20
Vanessa Melo Moreira de Deus (Mandado de Penhora e avaliação de imóvel – Oficial de justiça – teletrabalho). Sem certidão provisória.	0000899-61.2017.5.07.0013	09/07/20
Vanessa Melo Moreira de Deus (Mandado de	0000240-14.2015.5.07.0011	15/07/20

Penhora de remoção de bens – Oficial de justiça – teletrabalho). Sem certidão provisória.		
Antônio Mauro Rodrigues (Mandado de Penhora e avaliação de bens - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000113-24.2016.5.07.0017	13/07/20
Antônio Mauro Rodrigues (Mandado de remoção - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0001171-40.2017.5.07.0013	08/07/20
Antônio Mauro Rodrigues (Mandado de remoção - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000945-68.2017.5.07.0002	08/07/20
Carlinda Maria Ramalho (Mandado de remoção - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000333-41.2014.5.07.0001	08/07/20
Teresa Elisabeth Peres Holanda (Mandado de Penhora e avaliação de imóvel - teletrabalho especial - grupo de risco). Com certidão provisória.	0000644-39.2018.5.07.0018	30/06/20

Obs.: Dados informados pelo Coordenador do Núcleo, posição em 23 de julho de 2021.

12. QUADRO COMPARATIVO – 1ª INSTÂNCIA FORTALEZA (SICOND):

ANO	EXPEDIDOS	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE	
				DISTRIBUIÇÃO	DEVOLUÇÃO
ANO DE 2018	22.042	24.973	21.705	263	698
ANO DE 2019	22.058	25.018	22.427	548	678
ANO DE 2020	17.284	19.548	17.498	12	237
ANO DE 2021	10.316	12.086	12.068	02	1.136

Obs.: 1 - Os mandados expedidos, distribuídos e devolvidos foram extraídos do sistema SICOND;

Obs.: 2 - Os mandados pendentes de devolução, ano 2020 e 2021, foram informados pelo Coordenador do Núcleo.

13. QUADRO ATUAL DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA E OFICIAIS DE JUSTIÇA – 2ª INSTÂNCIA – FORTALEZA:

Nome	Cargo/Função	Data no Cargo/Função
Francisco Patrício Pinheiro	Técnico Jud./Secretário Judiciário	24/06/2016
Moema Martins Mourão de Brito	Analista Jud./Secretária Judiciária Substituta	08/06/2020
Ivaldo de Menezes Moraes	Técnico Judiciário/FC4	01/08/2016
Julia Carneiro Lacerda	Oficiala de Justiça	04/07/1996
Manoel Silas G. de Oliveira	Oficial de Justiça	30/06/1993
Mary Vânia Leitão Viana	Oficiala de Justiça	20/06/1997
Pautila Maria Viana Brito	Oficiala de Justiça	26/01/2010

14. OFICIAIS DE JUSTIÇA EM GOZO DE FÉRIAS EM 2020/2021 – 2ª INSTÂNCIA:

Nome dos Oficiais de Justiça	Período do gozo
Julia Carneiro Lacerda	01 a 30/07/2020 18/11/2021 - 17/12/2021 - 1º P
Manoel Silas G. de Oliveira	07 a 16/01/2020 - 1º P 02 a 21/07/2020 - 2º P 21/07/2021 a 30/07/2021 - 1º P 29/11/2021 - 18/12/2021 - 2º P
Mary Vânia Leitão Viana	07 a 17/01/2020 - 1º P 06 a 24/07/2020 - 2º P 11/01/2021 - 15/01/2021 - 1º P 05/07/2021 - 16/07/2021 - 2º P 13/10/2021 - 25/10/2021 - 3º P
Pautila Maria Viana Brito	30/03 a 08/04/2020 - 1º P 03 a 22/11/2020 - 2º P 03/11/2021 - 22/11/2021 - 1º P 23/11/2021 - 02/12/2021 - 2º P

15. OFICIAIS DE JUSTIÇA AFASTADOS DE LICENÇA MÉDICA EM 2020/2021 – 2ª INSTÂNCIA:

Nome dos Oficiais de Justiça	Período da Licença
Manoel Silas G. de Oliveira	07/01/2021-07/03/2021 08/03/2021-06/04/2021 07/04/2021-15/07/2021
Mary Vânia Leitão Viana	18/01/2021-18/03/2021 05/07/2021-16/07/2021
Julia Carneiro Lacerda	13/10/2020-23/01/2021 24/01/2021-24/03/2021
Pautila Maria Viana Brito	27/05/2021-10/06/2021

16. OFICIAIS DE JUSTIÇA AFASTADOS POR FOLGAS ELEITORAIS – 2ª INSTÂNCIA:

Nome dos Oficiais de Justiça	Período do afastamento
NÃO HÁ OFICIAIS DE JUSTIÇA AFASTADOS POR FOLGA ELEITORAL	

17. OFICIAIS DE JUSTIÇA COM REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS EM 2021- 2ª INSTÂNCIA:

Não houve redistribuição de mandados no ano de 2021.
--

Obs.: – Os dados dos itens 13, 14, 15, 16 e 17 foram informados pela Secretaria Judiciária.

18. MOVIMENTAÇÃO DA 2ª INSTÂNCIA – FORTALEZA – PERÍODO DE 24/07/2020 A 23/07/2021:

Nome dos Oficiais de Justiça	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
Carlos Eduardo F. Pinto	01	01	01	00	00
Denize Andrade T. de Araújo	00	00	00	00	00

Danilo Santos Ferraz	01	01	01	00	00
Flavia Aguiar Cabral F. Pinto	01	01	01	00	00
Francisco José Bezerra Soares	03	03	03	00	00
Julia Carneiro Lacerda	23	23	23	00	00
Kelma Lara C. Rabelo Lima	02	02	02	00	00
Manoel Silas G. de Oliveira	27	27	27	00	00
Marcelo Câmara Benevides	01	01	01	00	00
Márcia Cavalcante Campos	01	01	01	00	00
Maria Adalmira A. Arcanjo	03	03	03	00	00
Mary Vânia Leitão Viana	01	01	01	00	00
Pautila Maria Viana Brito	265	265	265	00	00
Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	02	02	02	00	00
Thiago Ferreira da Silva	00	00	00	00	00
TOTAL	331	331	331	00	00

Obs.: Dados informados pela Secretaria Judiciária.

19. MOVIMENTAÇÃO DA 2ª INSTÂNCIA – FORTALEZA – PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2021:

Nome dos Oficiais de Justiça	Expedidos	Distribuídos	Devolvidos	Pendentes de	
				Distribuição	Devolução
Danilo Santos Ferraz	01	01	01	00	00
Francisco José Bezerra Soares	03	03	03	00	00
Julia Carneiro Lacerda	14	14	14	00	00
Kelma Lara C. Rabelo Lima	02	02	02	00	00
Manoel Silas G. de Oliveira	00	00	00	00	00
Maria Adalmira A. Arcanjo	03	03	03	00	00
Mary Vânia Leitão Viana	01	01	01	00	00
Pautila Maria Viana Brito	191	191	191	00	00
Tarcisio Monteiro de Vasconcelos	02	02	02	00	00
Thiago Ferreira da Silva	00	00	00	00	00
TOTAL	217	217	217	00	00

Obs.: – Dados informados pela Secretaria Judiciária.

20. RELAÇÃO DOS OFICIAIS DA 2ª INSTÂNCIA COM MANDADOS PENDENTES (MAIS ANTIGOS):

Nome dos Oficiais de Justiça	Número do mandado	Quantidade de dias
NÃO CONSTATAMOS OFICIAS DE JUSTIÇA COM MANDADOS PENDENTES		

21. QUADRO COMPARATIVO DA 2ª INSTÂNCIA – FORTALEZA

ANO	EXPEDIDOS	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE	
				DISTRIBUIÇÃO	DEVOLUÇÃO
ANO DE 2018	539	655	538	-	00
ANO DE 2019	479	617	456	01	00
ANO DE 2020	222	437	439	00	00
ANO DE 2021	310	310	310	00	00

Obs.: 1- Dados dos anos de 2018, 2019 e 2020 extraídos do sistema SICOND;

Obs.: 2 – Dados do ano de 2021 informados pela Secretaria Judiciária.

22. CONSIDERAÇÕES DO COORDENADOR DO NÚCLEO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

22.1. Oficiais de Justiça, via de regra, em teletrabalho:

Primeiramente, com a edição do Ato Conjunto nº 2/2020, de 23 de março de 2020, restou, nos termos do art. 16, suspenso o cumprimento externo de mandados, salvo os de extrema urgência. A partir de tal data, então, todos os Oficiais de Justiça foram inseridos no teletrabalho.

Com o advento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, de acordo com Resolução Normativa nº 9/2020, de 14 de agosto de 2020, c/c Portaria da Presidência nº 121/2020, de 28 de agosto de 2020 e Resolução Normativa nº 10/2020, de 04 de setembro de 2020, foi retomado, a partir do dia 14 de setembro de 2020, o trabalho presencial dos Oficiais de Justiça em relação aos mandados de urgência e audiência e, a partir de 28 de setembro de 2020, as demais ordens judiciais. Ressalte-se que, de acordo com as hipóteses de continuidade do regime de teletrabalho, instituídas pela Resolução Normativa nº 9/2020, somadas às licenças médicas e à gestante, do total de 44 Oficiais de Justiça (com o falecimento da Oficiala Fábica Maria em virtude de Covid-19) lotados na unidade (excluindo o Coordenador da contagem), apenas 25 Oficiais de Justiça retornaram ao trabalho presencial, número que reduziu para 23 Oficiais de Justiça, ante novos pedidos de inserção no teletrabalho.

Tal situação manteve-se até início do mês de março de 2021, quando houve a edição da Resolução nº 3/2021, de 05 de março de 2021, que suspendeu o Plano de Retomada das Atividades Presenciais deste Regional, e todos os Oficiais de Justiça da Unidade, assim como os demais servidores, foram reinseridos em teletrabalho especial. A partir de tal data, o cumprimento presencial de mandados passou a não ser exigível aos Oficiais de Justiça, salvo urgências, e restou proibido para aqueles do grupo de risco.

Somente a partir de 20.05.2021 o cumprimento presencial de mandados de audiência foi retomado de forma obrigatória, não sendo exigível cumprimento presencial de outros tipos de mandados.

Quando do início da fase 03 de retorno presencial, no dia 02.08.2021, voltou a exigibilidade de cumprimento presencial de todos os tipos de mandados pelos Oficiais de Justiça, inclusive pelos inseridos no início da Pandemia como grupo de risco, que completaram a imunização.

22.2. Oficiais de Justiça com distribuição especial de mandados no ano de 2021:

- Débora Virginia Sales Rodrigues: retorno gradual determinado pelo Setor Médico;
- Mônica Maria Farias de Castro: realiza Assessoria do Coordenador;
- Rômulo Raulison de Oliveira: prerrogativa de 50% de trabalho e não participação em plantões (conforme decisão no PROAD 8469/2019);

- Silvia Simone da Silva Olinda: prerrogativa de 50% de trabalho e não participação em plantões (conforme decisão no PROAD 7752/2019).

22.3. Oficiais de Justiça da 2ª instância:

Como há compartilhamento de sistemas de primeiro e segundo graus, da estatística constam também os Oficiais de Justiça lotados na 2ª instância.

22.4. Redistribuições Internas:

Centenas de mandados foram redistribuídos de Oficiais de Justiça em teletrabalho, desde o mês de setembro de 2020 até o início de março de 2021 (de acordo com fases de retorno deste Regional). De março a maio de 2021, ante nova suspensão do cumprimento presencial, as redistribuições foram sobrestadas. Desde 20/05/2021, houve a redistribuição apenas mandados de audiência (os urgentes já são resolvidos via plantão), considerando que o cumprimento presencial de mandados restringe-se atualmente a tal natureza.

Obs.: Os demais mandados não estão sendo redistribuídos, primeiramente pela não obrigatoriedade de efetivação presencial até o advento da Fase-03 e segundo pela iminência de retorno dos Oficiais de Justiça em teletrabalho em virtude da vacinação.

Destaque em relação aos mandados redistribuídos:

*O Oficial de Justiça Tarcísio Monteiro de Vasconcelos voluntariou-se para cumprimento presencial de dezenas de mandados atrasados da Região do Pici, tendo sido retirado temporariamente da Região do Centro;

** Fábيا Maria Araújo Mendonça faleceu no mês de março de 2021, em virtude de COVID-19;

*** Rômulo Raulison de Oliveira recebeu mandados redistribuídos, mas em momento posterior, entrou também com solicitação de teletrabalho.

22.5. Expedição de Certidões Provisórias:

Foi determinado que todos os Oficiais de Justiça expedissem certidões provisórias (certidões informativas nos autos, mas sem devolução de mandados), quanto aos mandados atrasados, independente da razão do atraso, considerando a importância de comunicação com as Varas e com as partes.

Obs.: Não houve redistribuição interna de mandados com vistas a zerar os prazos dos Oficiais de Justiça, significando dizer que os mandados pendentes em 2021 são, em quase sua totalidade, referentes a este ano, com exceção de mandados eventualmente redistribuídos para cumprimento presencial que não restaram ainda resolvidos.

22.6. Plantão Judiciário (1ª e 2ª Instâncias):

A Central de Mandados, desde o fim de 2020, tornou-se responsável pelo cumprimento dos mandados da 2ª instância expedidos no regime de plantão judiciário, sendo o Coordenador responsável pela elaboração da escala dos plantonistas. Dessa forma, atualmente os Oficiais de Justiça lotados em Fortaleza são responsáveis por todos os mandados do plantão judiciário, independente da instância, sendo incluídos na escala da Central os Oficiais da 2ª instância, de acordo com a viabilidade de sua atuação.

22.7. Auxílio ao Interior:

A Central de Mandados presta assistência às Varas da Região Metropolitana e Interior, seja por meio de Assessoria quanto à expedição e cumprimento de ordens, ou pelo envio eventual de Oficiais de Justiça a outras Jurisdições, com vistas ao cumprimento presencial de mandados, de acordo com pedido formulado pela Vara e a possibilidade de auxílio apreciado pela Central de Mandados.

Ademais, a Central de Mandados disponibiliza o cumprimento eletrônico de mandados do interior, ainda que o endereço físico de cumprimento não seja o município de Fortaleza-CE, tal como ocorreu com mandados oriundos da Vara do Trabalho de Quixadá, quando do afastamento de seu único Oficial de Justiça.

22.8. Mandados com endereço em outros Estados:

Considerando a possibilidade de cumprimento eletrônico de mandados cujos endereços físicos localizam-se em outros Estados, a Central de Mandados passou a cumprir eletronicamente ordens nessa situação, evitando, assim, expedição de Cartas Precatórias a outros Regionais, com vistas à redução de expedientes e efetividade da prestação jurisdicional.

22.9 Mandados com pendências verificadas durante as Correições realizadas nas Varas da capital – Esclarecimentos do Coordenador do Núcleo:

a) 1ª Vara: zero processo.

b) 2ª Vara:

- Processo nº 0000301-23.2020.5.07.0002, mandados devolvidos em 01.12.2020 e 11.02.2021, ambos pelo Oficial de Justiça Antonio César da Silveira Campos.

- Processo nº 0000250-46.2019.5.07.0002, redistribuído para Oficial de Justiça voluntário presencial (Tarcísio Vasconcelos) e devolvido em 31.05.2021 (distribuído inicialmente em 31.03.2020 para a Oficiala Flávia Aguiar Cabral Furtado Pinto);

c) 3ª Vara:

- Processo nº 0000010-25.2017.5.07.0003, devolvido em maio/2021, pelo Oficial de Justiça Antonio César da Silveira Campos;

d) 4ª Vara: zero processo.

e) 5ª Vara:

- Processo nº 0253000-86.2006.5.07.0005, devolvido em 13.03.2021, pela Oficiala Vanessa Melo Moreira de Deus;

- Processo nº 0000389-23.2018.5.07.0005, devolvido em 23.04.2021, pelo Oficial Gileno Melo Saboia;

- Processo nº 0000873-43.2015.5.07.0005, devolvido em 24.02.2021, pela Oficiala Socorro de Maria Mendonça Oliveira;

- Processo nº 001121-72.2016.5.07.0005, aguardava efetivação presencial desde 31/07/2020, tendo sido certificado provisoriamente pela Oficiala de Justiça Flávia Furtado. Atualização: cumprido presencialmente e devolvido pela Oficiala Flávia Furtado no dia 02.08.2021.

f) 6ª Vara: zero processo.

g) 7ª Vara: zero processo.

h) 8ª Vara:

- Processo nº 000018-16.20195.07.0008, aguardando efetivação presencial pela Oficiala de Justiça Vanessa Melo (redistribuído para a mesma no início de fevereiro de 2021). Determinação de expedição de certidão provisória não cumprida pela Oficiala. Foi determinada pela Chefia a prioridade no cumprimento, a partir do dia 02.08.2021, início da fase 03 de retorno presencial. Atualização: Certidão de cumprimento do Mandado atesta efetivação da diligência em 31/07/2021.

i) 9ª Vara:

- Processo nº 0000415-87-2010.5.07.0009, mandado com cumprimento em outra jurisdição, não sendo de responsabilidade da Central.

j) 10ª Vara:

- Processo nº 0002064.40.2017.5.07.0010, foi mencionado na Ata de Correição da Vara o não cumprimento após um ano de distribuição. Oficial de Justiça responsável, Carlos Eduardo Furtado Pinto, estava em teletrabalho especial e havia dado certidão provisória apenas. Mandado foi redistribuído para Oficial de Justiça voluntário Tarcísio Vasconcelos, tendo sido cumprido e devolvido em 11.06.2021.

- Processo nº 0000247-72.2016.5.07.0010, cumprimento em outra Jurisdição, não sendo de responsabilidade da Unidade.

k) 11ª Vara:

- Processo nº 0000250-82.2020.5.07.0011, devolvido em 26.11.2020, pela Oficiala Kelma Lara Costa Rabelo;

- Processo nº 0000236-98.2020.5.07.0011, todos os quatro mandados devolvidos, na seguinte ordem: 30/06/2020 por Antônio Bianor, 12/11/2020, por Carlinda Ramalho, 28/12/2020 e 26/05/2021 por Daniela Greice Ceppi de Almeida;

- Processo nº 0000631-90.2020.5.07.0011, devolvido em 12.11.2020, por Tarcísio Monteiro de Vasconcelos;

l) 12ª Vara:

- Processo nº 0001111-36.2018.5.07.0012, devolvido em 28.06.2021, por Francisco José Bezerra Soares;

m) 13ª Vara:

- Processo nº 0001231-42.2013.5.07.0013, mandado referente a outra Jurisdição;

- Processo nº 0001316-28.2019.5.07.0013, todos os três mandados devolvidos, na seguinte ordem: em 10/03/2021 e 15/05/2021 por Clarke Rodrigues de Souza, e em 02/07/2021, por Francisco José Bezerra Soares;

- Processo nº 0000331-30.2017.5.07.0013, mandado referente a outra Jurisdição;

n) 14ª Vara:

- Processo nº 0000154-10.2010.5.07.0014, certificado provisoriamente e aguardando retorno presencial do Oficial de Justiça do grupo de risco ou redistribuição interna a partir do retorno da fase 03. Atualização: mandado devolvido por Francisco José Bezerra Soares em 04/08/2021.

- Processo nº 0000776-74.2019.5.07.0014, certificado provisoriamente e aguardando cumprimento presencial do Oficial de Justiça Rômulo Raulison da Silva, que retornou presencialmente no dia 02/08/2021;

o) 15ª Vara:

- Processo nº 0000712.32.2017.5.07.0015, devolvido em 16.06.2021, por Márcia Cavalcante Campos;

p) 16ª Vara:

- Processo nº 0001844.58.2016.5.07.0016, devolvido em 15.06.2021, por Antônio Cesar da Silveira Campos;

q) 17ª Vara:

- Processo nº 0000154.15.2021.5.07.0017, aguardando cumprimento pelo Oficial de Justiça Paulo Romero Abrantes de Oliveira; os outros dois mandados, para o mesmo endereço, foram devolvidos

pelos Oficiais de Justiça Caio Leonardo Lucas Rocha (em 19/03/2021) e Mauricio Aguiar Santos (em 11/05/2021). Vara determinou o retorno da CP, ainda que o último mandado não tenha sido devolvido. Atualização: após determinação de prioridade no cumprimento pelo Coordenador, o Oficial Paulo Romero Abrantes de Oliveira devolveu o mandado em 04/08/2021.

r) 18ª Vara: zero processo.

23 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Conforme verificado, a distribuição de mandados é automatizada e instantânea, salvo os mandados marcados com o ícone de urgência, os quais passam, antes da distribuição, pela análise do Coordenador do Núcleo;

b) Também foi apurado que centenas de mandados em atraso com Oficiais de Justiça em teletrabalho foram redistribuídos para outros Oficiais de Justiça, cujo retorno presencial já havia sido efetivado, de acordo com a capacidade operacional do Setor e com a respectiva fase de retorno presencial deste Regional.

c) O prazo para cumprimento dos mandados começa a ser contabilizado automaticamente a partir da distribuição ao Oficial de Justiça, sendo esta, via de regra, automática e imediata após a expedição da ordem pela Secretaria da Vara.

d) Ainda quanto ao prazo de cumprimento dos mandados, ressalta-se que, somente após 30 (trinta) dias de sua recepção pelo Oficial, o sistema, efetivamente, começa a contabilizar atraso.

24. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES, DOS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação telepresencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes e demais interessados, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público, das partes ou de outros interessados.

25. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição, consoante acima sintetizado, exarou as seguintes determinações, para cumprimento imediato e permanente:

a) Manter rigor no controle dos mandados pendentes de devolução por parte dos Oficiais de Justiça visando atender ao disposto no artigo 85, do Ato TRT7 de nº 132, de 7 de novembro de 2017, especialmente os mandados distribuídos no ano de 2020;

b) Evitem, os Oficiais de Justiça, a devolução de mandados sem justo motivo, de modo a agilizar a prestação jurisdicional;

c) Foram constatados 1.136 (mil, cento e trinta e seis) mandados em atraso em 2021. Existem situações que transcendem o razoável, por isso, com o fito de sanar o problema, determina-se que os Oficiais de Justiça certifiquem e devolvam, regularmente cumpridos, até o dia 15 de setembro de 2021, os mandados relativos ao ano de 2020. Eventuais justificativas para o não cumprimento, no prazo ora estabelecido, deverão ser fornecidas ao Chefe do NDCMJ, que dará seu parecer, encaminhando o expediente à consideração do Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna, com cópia para o Excelentíssimo Senhor

Desembargador Corregedor Regional. Com relação aos mandados em atraso, referentes ao ano de 2021, deverá o Chefe do NDCMJ elaborar plano de ação, juntamente com os respectivos Oficiais de Justiça, a fim de regularizar a situação de forma a sanear todos os atrasos, sem prejuízo do cumprimento tempestivo dos novos mandados doravante recebidos. O plano de ação, ora determinado, deverá contemplar todos os mandados que se encontrem em atraso no momento de sua elaboração, e deverá ser enviado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação da presente ata, para o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Aufran Nunes, Dr. Francisco Antonio da Silva Fortuna, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional, para fins de acompanhamento.

d) Em relação às certidões, todas devem conter o número do processo a que se refere, o nome do destinatário (executado/reclamado/etc.), endereço em que foi realizada a diligência, data e hora da diligência, número de diligências realizadas, ID do mandado e outras informações de relevância para o deslinde do processo.

e) Remessa à Secretaria da Corregedoria para acompanhamento, em formato PDF, de cópia dos relatórios enviados mensalmente às Varas com as informações dos mandados em atraso por Oficial, até posterior deliberação.

f) Os Oficiais de Justiças, em observância ao Ato nº 132/2017, deverão comparecer a Central de Mandados ao menos uma vez por semana, ocasião em que deverão registrar a sua presença no ponto eletrônico, sob pena de se considerar falta ao serviço, salvo decisão do Coordenador do Núcleo dispensando essa necessidade de comparecimento, com vistas à efetividade do cumprimento das ordens (v. Ato 132/2017); a regra também deverá ser aplicada em caso de não comparecimento do Oficial à convocação de serviço realizada pelo Coordenador do Núcleo.

g) Os Oficiais de Justiça plantonistas diários devem possibilitar contato permanente com o Núcleo.

h) Devolução dos mandados de audiência às Varas em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o seu cumprimento positivo ou negativo, tendo como limite máximo até o dia útil anterior à audiência;

i) Cumprimento de todos os mandados em poder do Oficial de Justiça, antes do início das suas férias;

j) Em relação aos Oficiais que apresentem mandados em atraso, o Coordenador deverá exigir a expedição de certidões provisórias, nas quais devem ser circunstanciadas as diligências eletrônicas efetuadas e justificado o atraso na efetivação da ordem, sem a devolução do mandado.

k) Participação de todos os Oficiais de Justiça na escala de plantão, que é elaborada mensalmente e informada com antecedência, o que possibilita o planejamento das atividades profissionais e a compatibilização com os compromissos da vida privada. Excetuam-se desta determinação os Oficiais com restrição de participação em plantões, cujas situações deverão ser reexaminadas pela Divisão de Saúde, tendo em conta a própria dinâmica do plantão, que tem implicado, usualmente, a inclusão do Oficial na escala em apenas uma data a cada mês, devendo-se considerar, ademais, o reduzido número de ocasiões nas quais tem havido a exigência de atuação de forma presencial.

l) Remessa, pelo Coordenador do Núcleo, de relatório mensal relativo às atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça, até o dia 10 do mês subsequente.

26. ENCERRAMENTO:

Na conclusão dos trabalhos da Correição Ordinária, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Aufran Nunes, Doutor Francisco Antônio da Silva Fortuna, a equipe de Correição

e o Oficial de Justiça Avaliador Federal Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, Marcelo Câmara Benevides, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. Em seguida, enfatizou a importância do compromisso dos servidores com a prestação de um serviço público célere e de qualidade, tendo como norte sempre que na Justiça do Trabalho, em regra, o trabalhador busca um pretense crédito alimentar. O Senhor Corregedor Regional ressaltou que sua atividade é acompanhada interna e externamente, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, e a dos servidores de primeira instância o é pelos magistrados aos quais se subordinam e pela administração do Tribunal. Dessa forma, também os Oficiais de Justiça devem ser acompanhados, pois, igualmente, são servidores públicos. Frisou, ademais, que a Central de Mandados estava há dez anos sem Correição, e, neste ínterim, houve toda essa problemática que ainda estamos vivenciando, a Pandemia, um problema mundial que abalou a todos de maneiras diversas, mas que nos impõe o dever de mentalizar que prestamos um serviço essencial, para o qual somos pagos com recursos públicos. É situação que deve ser enfrentada e com a qual temos que conviver, evidentemente tomando todos os cuidados, todas as precauções, observando o resguardo que os órgãos sanitários exigem: álcool em gel, máscara, distanciamento social etc., sempre em sintonia com os balizamentos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e da Divisão de Saúde do Tribunal. O Oficial de Justiça, que faz um trabalho de extrema relevância para o bom funcionamento da Justiça do Trabalho, e para isso necessita adentrar nas empresas, tem que adotar todas as cautelas para minorar os riscos. E, imunizados com a segunda dose da vacina, os integrantes de grupos de risco têm uma proteção maior para cumprir com o seu mister. Noutro giro, o Senhor Corregedor manifestou sua preocupação ao iniciar a coleta dos dados da Central de Mandados, em relação ao número de servidores em plena atividade, pois somente a metade dos Oficiais de Justiça, aproximadamente, estava disponível para realizar o ato principal, que é cumprir mandados de forma presencial, ou seja, comparecer ao endereço da parte, efetivar a intimação, penhorar bens etc. Adiante, assegurou que, tendo em conta o retorno das atividades presenciais, a partir do dia dois de agosto do corrente ano, será estabelecido prazo até 15 de setembro de 2021 para que os mandados em atraso de 2020 sejam cumpridos, não só os referentes a audiências, mas também os demais, especialmente agora, com a Portaria TRT7.GP Nº 104, de 23 de julho de 2021 e o despacho da Presidência, de 04 de agosto de 2021, inserto no PROAD nº 1414/2020, que determinou que o grupo de risco passe a trabalhar presencialmente, desde que devidamente imunizado. Frisou, a propósito, que, para os mandados em atraso referentes ao ano de 2021, deverá ser elaborado um plano de ação, a ser enviado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da ata de correição, para o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, Dr. Francisco Antonio da Silva Fortuna, com cópia para a Corregedoria, que irá acompanhar o cumprimento. Acrescentou o Senhor Corregedor Regional que sua equipe entrará em contato com os servidores que elaboram os mandados nas Varas, conscientizando-os da importância da correção destes para o bom andamento dos trabalhos dos Senhores Oficiais de Justiça. Adiante, o Senhor Corregedor Regional assegurou que fez questão de encerrar presencialmente essa Correição na Central de Mandados por julgar importante, como forma de apoiar e prestigiar os Oficiais e as Oficiais de Justiça. Por fim, o Senhor Corregedor Regional passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor João Helder Machado Arcanjo, Secretário da Corregedoria, que, em conjunto com a Assessora Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira e com a Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, ratificaram a parceria da Gestão estratégica com a Corregedoria e com o primeiro grau, rememorando o viés colaborativo da Corregedoria. Acrescentou, finalmente, que existe uma meta a ser atingida no planejamento estratégico, para o período de 2021 a 2026, que é cuidar da imagem da Justiça do Trabalho, o que implica cuidarmos de tudo que é percebido pelas partes interessadas e pela sociedade, aí incluídos os jurisdicionados de uma maneira ampla, quer seja positivo ou negativo.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, Doutor Francisco Antônio da Silva Fortuna, inicialmente, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e sua equipe pela iniciativa de fazer essa Correição no Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, por considerar muito importante para identificar o que está certo e o que está merecendo correção, um retorno “aos trilhos”, e possibilitar ao Coordenador do Núcleo, Senhor Marcelo Câmara Benevides, e aos Oficiais de Justiça, a identificação dos problemas e da melhor forma de amenizá-los ou solucioná-los de imediato. O Magistrado reconheceu que estamos vivenciando uma situação inédita com essa pandemia geradora de dificuldades, especialmente para quem é do grupo de risco, mas que necessitamos nos reinventar e nos preparar para o retorno paulatino das atividades presenciais. Hoje, muitos mandados já estão sendo cumpridos com sucesso, por via eletrônica, por telefone e por *whatsApp*, na sétima Vara, não sendo detectado qualquer problema até o momento. Em seguida, o magistrado parabenizou novamente a Corregedoria pela iniciativa e assumiu o compromisso de, juntamente com o Coordenador do Núcleo, Senhor Marcelo Câmara Benevides, e a equipe de Oficiais de Justiça, normalizar os serviços da Central de Mandados. Para culminar, o magistrado solicitou e o Senhor Corregedor Regional acatou, que se registrasse em Ata seus parabéns ao Coordenador do Núcleo, Senhor Marcelo Câmara Benevides, pelo trabalho que vem desenvolvendo na Secretaria, adotando uma sistemática democrática e inteligente de distribuição de tarefas, de acompanhamento das atividades dos Senhores Oficiais de Justiça, discutindo, sempre com reuniões, visando verificar o que pode ser melhorado, de uma forma mais produtiva para o bem da instituição. Nesse passo, solicitou à Corregedoria, especialmente ao Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, seu empenho junto à administração do Tribunal para reconhecer o trabalho do Senhor Marcelo Câmara Benevides e que a Central de Mandados seja elevada à categoria de Divisão, a fim de equiparar o cargo de Coordenador do Núcleo ao de Diretor de Secretaria, que recebem uma CJ2 ou CJ3 para comandar uma equipe de treze a quinze servidores, lembrando que o Senhor Marcelo Câmara Benevides comanda uma equipe de quarenta e quatro Oficiais de Justiça e três servidores da área administrativa, além de manter contato permanente com os dezoito Diretores de Secretaria, para resolver pendências relacionadas a mandados e a algumas diligências que fogem à normalidade da Central. Por fim, o magistrado novamente solicitou e o Senhor Corregedor Regional endossou que ficasse registrado em Ata sua homenagem à Oficiala de Justiça Fábiana Maria Araújo Mendonça, que estava em teletrabalho por integrar grupo de risco e faleceu em virtude de COVID-19, no mês de março do corrente ano. O magistrado asseverou que se tratava de servidora prestativa, comprometida, amiga, com uma energia sempre positiva, com quem teve o prazer e a honra de trabalhar na sétima Vara, durante três anos, no período de 1990 a 1993, durante o qual atuava como servidor da Justiça do Trabalho.

O Senhor Marcelo Câmara Benevides, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, agradeceu à Corregedoria pelo trabalho desenvolvido, que reputou ser muito participativo. Na sequência, o Senhor Coordenador considerou muito importante o retorno, depois de tantos anos, das Correições Ordinárias na Central de Mandados, principalmente considerando os últimos dois anos, muito desafiadores em decorrência da pandemia, que atingiu em cheio a Central de Mandados, mas entende que a Corregedoria vem para somar e ajudar o setor a atingir a plena regularidade. Destacou que a Correição está acontecendo no período de retorno à fase presencial, e o encerramento dos trabalhos correicionais, no dia seguinte à publicação do despacho da Presidência, regulamentando o retorno dos servidores do grupo de risco já imunizados, que representa grande parte dos Oficiais de Justiça da Central. Na sequência, agradeceu as palavras do Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, Doutor Francisco Antônio da Silva Fortuna, quem reputa ser um excelente chefe, que confia no trabalho ali desenvolvido, o que deixa todos muito à vontade para trabalhar. Lembrou, ainda, do importante pleito de valorização do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados. Ademais, o Senhor Coordenador do Núcleo solicitou e o Senhor Corregedor Regional

acatou que ficasse consignado em Ata seu elogio ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, Tarcísio Monteiro de Vasconcelos, por este ter se voluntariado a auxiliar na Região de Cumprimento do Bairro Pici, cumprindo dezenas de mandados, inclusive de penhora e remoção. Elogiou, ademais, os Oficiais de Justiça que, desde fevereiro de 2020, vêm se empenhando no cumprimento eletrônico das ordens, conseguindo cumprir mais de vinte mil mandados. Elogiou igualmente os Oficiais de Justiça com atuação presencial, que cumpriram centenas de mandados redistribuídos dos Oficiais do Grupo de Risco. Por fim, afirmou sua crença na melhora da situação em geral, com a melhora da pandemia e com o Despacho da Presidência do TRT/CE, desta quarta-feira (4/8), exarado no Proad n. 1414/2020 - documento 379.

O Servidor Antônio Bianor Neto Pinheiro, Oficial de Justiça Avaliador Federal, após um ano e quatro meses afastado, compareceu à Central de Mandados, durante o encerramento da Correição, para imprimir e, posteriormente, cumprir, cento e trinta mandados não cumpridos durante esse tempo, por se tratar de mandados que exigem a atuação presencial.

A Senhora Mônica Maria Farias de Castro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, asseverou que é, e gosta de ser, Oficiala de Justiça e que amanhã, dia 06/08/2021, completa vinte e cinco anos de Justiça do Trabalho e que está assessorando o Coordenador do Núcleo devido a problemas de saúde, mas que, dentro de suas possibilidades, faz questão de voltar às ruas para cumprir mandados presencialmente. Adiante, a Oficiala de Justiça afirmou não saber como o Senhor Coordenador do Núcleo conseguiu administrar a Central, sem nenhuma assessoria, por dois ou três anos, o que não é uma tarefa fácil, já que são quarenta e quatro Oficiais de Justiça, três servidores, muitos mandados, muitas peculiaridades, muitas personalidades e muitas nuances para administrar e, sem desmerecer os coordenadores anteriores, trata-se de uma pessoa muito aberta a críticas, sempre tentando inovar, sempre tentando se adaptar, **sendo o primeiro a mostrar, através do trabalho, que se pode realizar muito mais do que estava sendo realizado**. Adiante, a Senhora Oficiala agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum, Doutor Francisco Antônio da Silva Fortuna, bem como à Corregedoria e à Presidência do Tribunal pelo apoio e reconhecimento ao trabalho do servidor Marcelo Câmara Benevides, afirmando que considera muito merecida uma CJ, pois configuraria um novo ânimo ao Coordenador, além do serviço que ele já vem mostrando e fazendo a diferença, inclusive com o trabalho realizado durante a pandemia e se colocando ao lado dos servidores. Adiante, afirmou que o trabalho dos Oficiais de Justiça não é fácil, principalmente o realizado na rua, e que as ferramentas eletrônicas são muito boas para o trabalho telepresencial, mas que o serviço à distância é particularmente difícil nesta época em que os ânimos estão exaltados e a parte reclamada não quer atender o celular quando sabe que é o Oficial de Justiça e, quando atende, o trata com muita rispidez. Além disso, a violência não ajuda, pois os Oficiais estão muito expostos. No entanto, acha que todos devem se adaptar, tanto à violência, quanto às novas mídias e fazer o trabalho da melhor maneira possível, até porque o Oficial de Justiça é a “cara” da Justiça do Trabalho nas ruas.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida do Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum, Doutor Francisco Antônio da Silva Fortuna, um exemplo para a magistratura e para os servidores, por sua dedicação e seu compromisso, uma pessoa talhada para administrar o Fórum Autran Nunes. Agradeceu, também, a presença, no ensejo, dos Oficiais de Justiça Antônio Bianor Neto Pinheiro e Mônica Maria Farias de Castro. Agradeceu ainda ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Câmara Benevides, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Coordenador do Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, servidor compromissado, que não tem medido esforços para, concretamente, elevar o patamar de eficiência do Núcleo, objetivando a prestação de um serviço célere e de qualidade. Na sequência, registrou sua homenagem à memória da Oficiala de Justiça Fábيا Maria Araújo Mendonça, falecida em março de 2021 em decorrência da COVID-19. Outrossim, consignou elogios ao Oficial de Justiça Tarcísio Monteiro de Vasconcelos, destacado pelo espírito colaborativo, ao se dispor espontaneamente a cumprir dezenas de mandados em atraso referentes a outra região da cidade. Por fim, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus

elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os Oficiais de Justiça, de forma especial àqueles que se mantiveram na atuação presencial, e declarou encerrada a Correição Ordinária às 12 horas e 15 minutos do dia 05 de agosto de 2021.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional